



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

RESPOSTA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL -CEAD - 148 DE 26/07/2023

A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1081, de 09 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, torna pública o resultado da interposição de recursos contra o Edital 148 ao Processo de Seleção Simplificada, modalidade Extensionista, para formação de cadastro de reserva de vagas para bolsistas, a fim de atuarem no Projeto de Formação Inicial e Continuada na oferta do curso de Design Educacional, conforme segue:

Recurso 1

Solicitação: Alteração do **QUADRO 4.1 - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS ENCARGOS**: Apoio de suporte tecnológico, Apoio Administrativo e pedagógico, Coordenador de curso, Design Instrucional, Tutor a distância.

Situação: Deferido

Providência: Retificação do edital

Recurso 2

Solicitação: Alteração do **QUADRO 2 - FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA** para o Tutor, admitindo especializações em qualquer área

Resposta: Deferido

Providência: Retificação do edital

Recurso 3

Solicitação: Alteração do **QUADRO 2 - FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA** para apoio e suporte de TI, admitindo curso técnico na área de informática e especialização em qualquer área

Resposta: Deferido

Providência: Retificação do edital

Recurso 4

Solicitação: Alteração do **QUADRO 2 - FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA** para Coordenador de curso, admitindo especialização em qualquer área

Resposta: Deferido

Providência: Retificação do edital

Recurso 5

Solicitação: Alteração do **QUADRO 2 - FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA** para o Tutor, admitindo especializações diferente de Educação a distância.

Resposta: Deferido

Providência: Retificação do edital

assinado eletronicamente

Luciana Gusmão de Souza
Diretora do Cead



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmão de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619947** e o código CRC **3D53B73B**.